

CACHIRULO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 42.152.946/0001-13, e NIRE: 35.300.569.695
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023.

Data, hora e local: Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silveira Bueno, nº 145, cj. 101, Vila Nova Manchester, CEP 03442-050, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da Cachirulo Participações S.A. ("Companhia").

Capítulo I - Denominação Social, Sede, Objeto e Prazo de Duração: Art. 1º A pessoa jurídica denominada Cachirulo Participações S.A. ("Companhia") é constituída sob forma de Sociedade por Ações de capital fechado e será regida pelo presente Estatuto Social e as disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 6.404/76, e suas alterações ("LSA").

Capítulo II - Capital Social e Ações: Art. 5º O capital social é de R\$ 9.528.833,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais) dividido em 9.528.833,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Capítulo III - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados: Art. 18 O exercício social terá a duração de 01 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Art. 19 Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei.

Capítulo IV - Diretores: Art. 12 A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos, substituídos e destituídos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Art. 13 Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos.

Capítulo V - Conselho Fiscal: Art. 17 A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, comandado unificado de 01 (um) ano, permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral.

Capítulo VI - Ações Ofertadas: Art. 20 A Companhia poderá oferecer, direta ou indiretamente, ações de qualquer outra forma transferir, direta ou indiretamente, suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações, no todo ou em parte (totalmente ou parcialmente), ou de qualquer outra forma transferir, direta ou indiretamente, suas ações ou direitos de preferência para a aquisição de novas ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações.

Capítulo VII - Falcimentamento: Art. 25 O falcimentamento é a ocultação de bens, direitos ou valores que integram o patrimônio líquido da Companhia, em qualquer hipótese, para fraudar a distribuição de lucros ou dividendos, ou para fraudar a distribuição de valores mobiliários conversíveis em ações.

Capítulo VIII - Admissão de Herdeiros, Sucessores e/ou Terceiros no Quadro Societário da Companhia: Art. 30 Tendo em vista que a Companhia foi constituída pelos acionistas sob o princípio do "affectio societatis", fica expressamente convencionado entre os acionistas que, nas hipóteses de falecimento e/ou dissolução de sociedade conjugal, e/ou divórcio, e/ou término de relação de união estável, bem como nas hipóteses de retirada voluntária, exclusão judicial, decretação de insolvência civil de qualquer acionista da Companhia, a Companhia não se dissolverá e continuará exercendo normalmente suas atividades, sem solução de continuidade, com o respectivo acionista(s) remanescente(s), conforme o caso, observado o disposto neste Capítulo VIII.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de São Paulo em seu site de notícias. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br